

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB

PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 31 de Março de 2026

- ATOS DO PODER EXECUTIVO -



Plano de Ação Municipal para a Primeira Infância

2

PROCESSO TC Nº 07533/24	DECISÃO: Acórdão APL-TC 00510/25
AUDITORIA OPERACIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	
ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO	

EIXO 01 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA				
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (data inicial e limite)	RESPONSÁVEL (cargo, telefone e e-mail)	BENEFÍCIO ESPERADO PELO TCE-PB
R.3 Recomendação aos Municípios para que promovam a criação formal de um Comitê Intersetorial para a Primeira Infância, preferencialmente por meio de ato normativo de maior hierarquia (lei ou decreto), definindo sua composição, coordenação e periodicidade de reunião.	1. Manter o pleno funcionamento do Comitê Intersetorial (já instituído pelo Decreto nº 111.202/24), garantindo a periodicidade trimestral das reuniões e a representatividade de seus membros. 2. Promover o registro em ata das deliberações para acompanhamento das ações.	Ação Contínua	Gabinete do Prefeito Nome: Maria Lilliane Soares da Silva Cargo: Chefe de Gabinete Email: gabinete@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: (83) 991168026 Procuradoria do Município Nome: Jaiane Carneiro Melo Cargo: Procuradora Jurídica Email: procuradoria.juridica@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: (83) 980304401	Consolidação dos Comitês Intersetoriais para a Primeira Infância como instâncias decisórias de monitoramento e avaliação das políticas de Primeira Infância nos municípios paraibanos. Fortalecimento da governança local, potencializando e implantando a política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada. Matrícula na articulação das ações intersetoriais e intermunicipais nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos. Redução do risco de lacunas, desconhecimento, duplicações e sobreposições das ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância. Maior alinhamento dos planos municipais com as políticas e estratégias estaduais e federais, fortalecendo a cooperação entre os entes.
R.4 Recomendação aos Municípios para que, a partir de um diagnóstico situacional, elaborem, com a participação dos diversos setores da gestão e da sociedade civil o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), com objetivos, metas, indicadores, prazos e responsáveis, ateli o previsto de monitoramento e avaliação.	1. Concluir a fase de elaboração do PMPI, consolidando os dados do diagnóstico situacional já realizado; 2. Submeter o documento final à plenária da CMDOCA para deliberação e aprovação formal; 3. Submeter o documento final à plenária da Câmara Municipal de Vereadores para deliberação e aprovação formal; 4. Tomar Lei e promover a publicação e ampla divulgação do PMPI aprovado.	Mai - Ago/2026	Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Inênu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (33) 9.9041-070 Email: mourilaineu@gmail.com Secretaria de Educação Nome: Janiele Soares da Silva Vieira Cargo: Coordenadora Pedagógica Email: janielevieira76@gmail.com Tel.: (83) 993727031	Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada. Matrícula na articulação das ações intersetoriais e intermunicipais nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos. Redução do risco de lacunas, duplicações e sobreposições das ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância. Eletivo capacidade de monitoramento e avaliação da

R.6 Recomendação aos Municípios para que estabeleçam mecanismos de funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, responsáveis pela aprovação do Plano Municipal para a Primeira Infância.	1. Providenciar estrutura física, equipamentos e recursos humanos necessários para o funcionamento adequado dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, com a aprovação do Plano Municipal para a Primeira Infância. 2. Prever dotação orçamentária específica e exclusiva para as atividades de CMDOCA na próxima formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).	Abr - Set/2026	Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Inênu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (33) 9.9041-070 Email: mourilaineu@gmail.com Gabinete do Prefeito Nome: Maria Lilliane Soares da Silva Cargo: Chefe de Gabinete Email: gabinete@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: (83) 991168925	Implementação da política pública com base em objetivos, metas e indicadores.
R.7 Recomendação aos Municípios para que, a partir de um diagnóstico situacional, elaborem, com a participação dos diversos setores da gestão e da sociedade civil o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), com objetivos, metas, indicadores, prazos e responsáveis, ateli o previsto de monitoramento e avaliação.	1. Regularizar a estrutura física, equipamentos e recursos humanos necessários para o funcionamento adequado dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, com a aprovação do Plano Municipal para a Primeira Infância. 2. Implementar campanhas periódicas de arrecadação e destinação de lixo para regularização da situação.	Ação Contínua	Secretaria de Finanças Nome: Ney Guimarães Martins Cargo: Secretário de Finanças Email: finanças@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: (83) 98556-5270 Nome: Maria Mouriana da Silva Inênu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (33) 9.9041-070 Email: mourilaineu@gmail.com	Viabilização da captação de recursos para as políticas da Primeira Infância.

R.9 Recomendação aos Municípios para que, a partir de um diagnóstico situacional, elaborem, com a participação dos diversos setores da gestão e da sociedade civil o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), com objetivos, metas, indicadores, prazos e responsáveis, ateli o previsto de monitoramento e avaliação.	1. Estruturar a atuação da Secretaria de Administração e do Gabinete como eixo de governo na coordenação e implementação da política da Primeira Infância. 2. Assegurar que as metas do PMPI, logo após sua aprovação, sejam obrigatoriamente integradas aos programas e ações orçamentárias do PPA, LDO e LOA de forma integrada.	Jul - Out/2026	Secretaria de Administração Nome: Celso Douglas de Sousa Moreira Cargo: Secretário de Administração Email: administracao@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: 8399191-119 Secretaria de Finanças Nome: Ney Guimarães Martins Cargo: Secretário de Finanças Email: finanças@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: (83) 98556-5270	Identificação clara de programas, ações e recursos direcionados ao público alvo da Primeira Infância; Planejamento e execução de ações relacionados à Primeira Infância de forma integrada e articulada, evitando-se sobreposições e lacunas; Disponibilização de mecanismos de controle e de transparência sobre a aplicação dos recursos destinados à Primeira Infância, possibilitando mensuração e o acompanhamento por parte da sociedade e dos instituições do controle; Disponibilização de informações para a avaliação da série histórica de gastos e investimentos relacionados à Política da Primeira Infância;
---	---	----------------	--	---

R.10 Recomendação aos Municípios para que, a partir de um diagnóstico situacional, elaborem, com a participação dos diversos setores da gestão e da sociedade civil o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), com objetivos, metas, indicadores, prazos e responsáveis, ateli o previsto de monitoramento e avaliação.	1. Desenvolver e implementar marcos orientadores para orientar a atuação dos municípios na implementação da política da Primeira Infância. 2. Parametrizar as peças orçamentárias (PPA, LDO, LOA) para permitir a identificação clara e a mensuração de despesas exclusivas, não exclusivas e difusas relativas à Primeira Infância.	Ago - Nov/2026	Secretaria de Administração Nome: Celso Douglas de Sousa Moreira Cargo: Secretário de Administração Email: administracao@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: 8399191-0119 Secretaria de Finanças Nome: Ney Guimarães Martins Cargo: Secretário de Finanças Email: finanças@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: (83) 98556-5270	relacionadas à Primeira Infância, garantindo a implementação e manutenção da Política Pública da Primeira Infância. Redução do risco de cortes orçamentários ou de ações
--	---	----------------	---	---

EIXO 2 - POLÍTICAS SETORIAIS				
2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL				
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (data inicial e limite)	RESPONSÁVEL (cargo, telefone e e-mail)	BENEFÍCIO ESPERADO PELO TCE-PB
R.11 Recomendação aos Municípios para que mantenham campanhas permanentes de conscientização das famílias sobre a importância da matrícula de crianças em creches e na pré-escola, destacando os benefícios para o desenvolvimento integral na primeira infância.	1. Planejar, implementar e divulgar campanhas informativas voltadas à conscientização das famílias sobre a importância da matrícula de crianças em creches e na pré-escola, destacando os benefícios para o desenvolvimento integral na primeira infância. 2. Realizar mobilizações conjuntas entre equipes das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e demais setores envolvidos, promovendo diálogos intersetoriais contínuos para o fortalecimento das ações voltadas à primeira infância.	Maio - Jul/2026	Secretaria de Educação Nome: Janiele Soares da Silva Vieira Cargo: Coordenadora Pedagógica Email: janielevieira76@gmail.com Tel.: (83) 993727031 Assessoria de Comunicação Nome: Rodrigo de Souza Santos Cargo: Assessor de Comunicação Email: assessoria@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: (83) 99920-2328	Ampliação do número de vagas em estabelecimentos de educação infantil municipais, gerando maior oportunidade de crianças em idade de Primeira Infância no acesso à educação pública infantil.
R.12 Recomendação aos Municípios para que estabeleçam mecanismos de parceria com outros municípios próximos, onde ainda não existam, para viabilizar a adequada cobertura de matrículas em creches e pré-escolas para famílias com crianças em idade de Primeira Infância.	1. Mapear a necessidade de formalização de consórcios intermunicipais ou acordos de cooperação técnica para o atendimento de crianças residentes em áreas fronteiriças. 2. Estabelecer, se necessário, regime de colaboração intermunicipal para expansão da Educação Infantil, por meio da	Jun - Ago/2026	Secretaria de Educação Nome: Diana Maria de Souza Moreira Cargo: Secretária de Educação Email: dmsmoreira623@gmail.com Tel.: (83) 991217368.	



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
Lagoa de Dentro/PB, 31 de Março de 2026

	pactuação de custos e do compartilhamento de recursos logísticos e pedagógicos.			
R.13 Recomendação aos Municípios para que estabeleçam critérios claros para o levantamento e divulgação da demanda por vagas na educação infantil, e que elaborem plano de expansão com base nessas informações.	1. Manter em funcionamento os critérios já estabelecidos e a lista de espera e pública atualizada. 2. Elaborar um plano de expansão da rede, com base em dados; 3. Garantir a revisão anual do plano de expansão da rede.		Secretaria de Educação Nome: Janiele Soares da Silva Vieira Cargo: Coordenadora Pedagógica Email: janielevieira76@gmail.com Tel.: (83) 993727031	Planejamento da rede municipal de educação infantil baseado em diagnóstico; Transparência na divulgação da lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica dos municípios.
R.14 Recomendação à SEB-PB e aos Municípios para adotarem as providências necessárias à retomada e conclusão das obras paralisadas referentes aos convênios estabelecidos, inclusive com o governo federal.	1. Como não há obras paralisadas, manter monitoramento rigoroso e controle de prestação de contas de eventuais novos convênios para prevenir paralisações futuras. Aguardando liberação de convênio com FNDE para iniciar a construção de uma escola de Educação Infantil	Ação Contínua	Secretaria de Administração Nome: Caio Douglas de Sousa Moreira Cargo: Secretário de Administração Email: administracao@lagoadentro.pb.gov.br Tel.: 8399191-0119 Secretaria de Educação Nome: Diana Maria de Souza Moreira Cargo: Secretária de Educação Email: dmsmoreira623@gmail.com Tel.: (83) 991217366	Viabilização da construção de novos estabelecimentos de educação infantil, ampliando o número de vagas oferecidas.
R.15 Recomendação aos Municípios para priorizarem a adequação de estabelecimentos de ensino infantil municipais, considerando as particularidades necessárias ao atendimento do público de baixa faixa etária específica.	1. Realizar diagnóstico técnico estrutural das creches e pré-escolas para identificar necessidades de acessibilidade, adequação de banheiros e ventilação. 2. Elaborar e executar cronograma de reformas para sanar as inadequações apontadas.	Jul - Nov/2026	Secretaria de Educação Nome: Diana Maria de Souza Moreira Cargo: Secretária de Educação Email: dmsmoreira623@gmail.com Tel.: (83) 991217366 Secretaria de Infraestrutura Nome: Robson de Oliveira Vieira Cargo: Secretário de Infraestrutura Email: robinhomoto91@gmail.com Tel.: (83) 99175-4976	Melhoria nas instalações físicas de ensino infantil, com modernização de ambientes e plena adaptação às necessidades do público da Primeira Infância.
R.16 Recomendação aos Municípios para, após a realização de diagnóstico de necessidades de segurança em cada estabelecimento, proverem recursos adequados (pessoal, equipamentos etc) de prevenção, detecção e	1. Contratar ou designar equipe técnica para realizar o diagnóstico de segurança (prevenção a infortúnios e incidentes) em todas as unidades da educação infantil. 2. Prover as adequações físicas e os equipamentos de segurança necessários a partir dos	Ago - Nov/2026	Secretaria de Educação Nome: Diana Maria de Souza Moreira Cargo: Secretária de Educação Email: dmsmoreira623@gmail.com Tel.: (83) 991217366	Redução dos riscos relacionados à segurança nos ambientes de educação infantil municipais.
resposta a possíveis incidentes de segurança aplicáveis ao ambiente da educação infantil.	resultados. 3-Instituir protocolos de segurança e promover a capacitação continuada dos profissionais, visando assegurar a integridade e o bem-estar integral das crianças.		Secretaria de Administração Nome: Caio Douglas de Sousa Moreira Cargo: Secretário de Administração Email: administracao@lagoadentro.pb.gov.br Tel.: 8399191-0119	
R.17 Recomendação aos Municípios para formalizar proposta pedagógica específica para a educação infantil da rede municipal ou documento orientando a elaboração de Projeto Pedagógico das unidades de educação infantil.	1. Manter vigente e atualizar periodicamente a Proposta Pedagógica Específica da Educação Infantil. 2. Assegurar que os PPPs contemplem a formação continuada dos profissionais, alinhados ao respeito e valorização da identidade cultural local.	Ação Contínua	Secretaria de Educação Nome: Janiele Soares da Silva Vieira Cargo: Coordenadora Pedagógica Email: janielevieira76@gmail.com Tel.: (83) 993727031	Melhoria na formação cognitiva das crianças matriculadas na educação infantil municipal, com propostas pedagógicas elaboradas e ampliação da oferta de serviços profissionais essenciais orientados a elas.
R.18 Recomendação aos Municípios para oportunizar que mais crianças matriculadas na educação infantil tenham acesso a serviços profissionais essenciais à adequada formação cognitiva, especialmente aqueles oriundos de pedagogos e psicólogos.	1. Fomentar e manter o pleno funcionamento do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), garantindo a continuidade do suporte por psicólogos e pedagogos às crianças. 2. Realizar encaminhamento assistido aos profissionais da equipe multidisciplinar, mediante a elaboração de relatórios técnicos, sempre que identificada a necessidade pedagógica ou de saúde.	Ação Contínua	Secretaria de Educação Nome: Diana Maria de Souza Moreira Cargo: Secretária de Educação Email: dmsmoreira623@gmail.com Tel.: (83) 99121-7366 Secretaria de Educação Nome: Janiele Soares da Silva Vieira Cargo: Coordenadora Pedagógica Email: janielevieira76@gmail.com Tel.: (83) 993727031	
R.19 Recomendação aos Municípios para a formação específica voltada à Primeira Infância para os profissionais de ensino infantil municipais.	1. Assegurar a continuidade do plano de formação específica oferecido aos profissionais da rede infantil. 2. Incluir pautas anuais sobre desenvolvimento cognitivo, inclusão e primeira infância.	Ação Contínua	Secretaria de Educação Nome: Janiele Soares da Silva Vieira Cargo: Coordenadora Pedagógica Email: janielevieira76@gmail.com Tel.: (83) 993727031	Melhoria na qualidade do ensino oferecido pelos profissionais de ensino infantil municipais.

2.2.1 SAÚDE - GESTANTES				
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (data inicial e limite)	RESPONSÁVEL (cargo, telefone e email)	BENEFÍCIO ESPERADO PELO TCE-PB
R.20 Recomendação aos Municípios para reforçarem as ações de monitoramento e acompanhamento das gestantes na atenção	1. Manter e fortalecer a busca ativa realizada pelos Agentes de Saúde para agendamentos e realização do pré-natal.	Ação Contínua	Secretaria de Saúde Nome: Jayana Kaline da S Carneiro Cargo: Coordenadora da APS Email: jayanakaline@gmail.com Tel.: (83) 98888-4482	Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes; Diminuição de partos prematuros
	2. Assegurar a continuidade do registro e acompanhamento integral via e-SUS APS.		Email: jayanakaline@gmail.com Tel.: (83) 98888-4482	e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica.
R.21 Recomendação aos Municípios para promoverem a qualificação continuada das equipes de Estratégia de Saúde da Família para a realização de consultas pré natal, bem como capacitar as equipes para atuar em áreas de difícil acesso ou em situação de vulnerabilidade, com orientação sobre estratégias de enfrentamento e articulação intersetorial.	1. Fomentar capacitações continuadas para aprimorar a abordagem intersetorial. 2. Manter a disponibilização de veículos pela frota municipal para garantir que as equipes de saúde realizem a busca e as visitas de gestantes nas zonas rurais de difícil acesso.	Ação Contínua	Secretaria de Saúde Nome: Jayana Kaline da S Carneiro Cargo: Coordenadora da APS Email: jayanakaline@gmail.com Tel.: (83) 98888-4482 Diretoria de Transporte Nome: Luiz Fernando da Silva Farias Cargo: Diretor de Transportes Email: educacao@lagoadentro.pb.gov.br Tel.: 83 99390-5921	Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis. Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior cuidado especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso.
R.22 Recomendação aos Municípios para implementar, de forma coordenada, estratégias formativas de busca ativa de gestantes e incentivo à adesão ao pré-natal.	1. Manter a estratégia consolidada de busca ativa presencial nas zonas urbana e rural. 2. Promover campanhas informativas periódicas para incentivar o engajamento das famílias na adesão precoce ao pré-natal.	Ação Contínua	Secretaria de Saúde Nome: Jayana Kaline da S Carneiro Cargo: Coordenadora da APS Email: jayanakaline@gmail.com Tel.: (83) 98888-4482	Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior cuidado especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso.
R.23 Recomendação aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas com ginecologistas/obstetras na rede municipal.	1. Monitorar a demanda local e, havendo necessidade identificada via central de marcação, formalizar processos ou parcerias para ampliar a carga horária ou o número de profissionais desta especialidade na rede referenciada.	Ação Contínua	Secretaria de Saúde Nome: Jayana Kaline da S Carneiro Cargo: Coordenadora da APS Email: jayanakaline@gmail.com Tel.: 83 98888-4482	Redução da mortalidade materna e neonatal; Diminuição de partos prematuros; Aumento da detecção precoce de gestações de risco; Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas.
R.24 Recomendação aos Municípios para adotarem um sistema unificado e transparente para visualização e acompanhamento das filas de espera para procedimentos de média e alta complexidade, com base em critérios clínicos e protocolos formais estabelecidos.	1. Cobrar dos municípios de Referência uma maior transparência quanto às listas e publicação da situação das solicitações, bem como a ordem de atendimentos.	Jul - Nov/2026	Secretaria de Saúde Nome: Jayana Kaline da S Carneiro Cargo: Coordenadora da APS Email: jayanakaline@gmail.com Tel.: 83 98888-4482	Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-natal de médio e alto risco.
2.2.2 SAÚDE - CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS				
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (data inicial e limite)	RESPONSÁVEL (cargo, telefone e email)	BENEFÍCIO ESPERADO PELO TCE-PB
R.25 Recomendação à SEB-PB e aos Municípios para priorizarem a contratação de pediatras por meio de concursos públicos, processos seletivos do SUS ou outros meios.	1. Manter o quadro atual com pediatra atuando na rede municipal. 2. Realizar levantamentos semestrais da demanda para atestar a suficiência do atendimento ou programar expansão.	Ação Contínua	Secretaria de Saúde Nome: Jayana Kaline da S Carneiro Cargo: Coordenadora da APS Email: jayanakaline@gmail.com Tel.: 86 98888-4482	Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos; Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis; Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade.
R.26 Recomendação à SEB-PB e aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas de oncologia pediátrica, de neurologia pediátrica, psiquiatria infantil, pneumologia e dermatologia e alergologia.	1. Manter a oferta já existente de atendimento em neuro pediatria municipal. 2. Garantir o monitoramento rigoroso e o encaminhamento oportuno e o encaminhamento oportuno e seguro às crianças com demandas especializadas pediátricas de alta complexidade.	Ação Contínua	Secretaria de Saúde Nome: Jayana Kaline da S Carneiro Cargo: Coordenadora da APS Email: jayanakaline@gmail.com Tel.: 83 98888-4482	Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos; Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis; Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade.
R.27 Recomendação à SEB-PB e aos Municípios para investirem em serviços multiprofissionais de apoio ao neurodesenvolvimento infantil, com ampliação da oferta de Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia ocupacional e psicológica infantil.	1. Manter e valorizar a atuação dos profissionais de Fonoaudiologia e Psicologia já integrados à rede municipal. 2. Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para inclusão de profissional de Terapia Ocupacional (via contratação direta ou consórcio intermunicipal).	Ação Contínua (Manutenção) Ago - Nov/2026 (Estudo de viabilidade Técnica e Terapia Ocupacional)	Secretaria de Saúde Nome: Jayana Kaline da S Carneiro Cargo: Coordenadora da APS Email: jayanakaline@gmail.com Tel.: 83 98888-4482	Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade; Diagnóstico precoce e mais preciso de TEA e outros transtornos neurodesenvolvimentais, permitindo intervenções oportunas, gerando melhora significativa na qualidade de vida e autonomia das crianças, com impactos duradouros no seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; Redução da sobrecarga familiar e dos custos indiretos associados à negligência de quadros tratáveis; Inclusão mais efetiva de crianças com deficiência ou atraso no desenvolvimento no sistema educacional e na sociedade.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB

PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 31 de Março de 2026

2.2.3 - SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO)				
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (data inicial e limite)	RESPONSÁVEL (cargo, telefone e email)	BENEFÍCIO ESPERADO PELO TCE-PB

R.28 Recomendação aos Municípios para, em articulação com o prestador do serviço (Cagepa) quando for o caso, capacitar servidores e criar rotina de coleta e atualização dos dados de saneamento para inserção no Sinisa/MC e no Sinagua/MS.	1. Manter rigorosamente a rotina já estabelecida pela gestão municipal de coleta e atualização contínua dos dados nos sistemas oficiais e Sinisa/MC e Sinagua/MS).	Ação Contínua	Diretoria do Meio Ambiente Nome: José Francilúcio Mendes Silva Cargo: Diretor Ambiental Email: meioambiente@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: 8399906-9689	Acesso a recursos federais e linhas de crédito de instituições; Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico; Geração de informações que podem levar à identificação de riscos sanitários, redução de gastos com internações e tratamentos e prevenção de mortes evitáveis.
	2. Elaborar e cadastrar projetos técnicos em plataformas federatizadas visando a captação de recursos para a execução das obras identificadas.		Secretaria de Saúde Nome: Paulo Cesar Lucio da Cargo: visitador sanitário Email: paulo.cesar.caaq@gmail.com Tel.: 83 99198166	
R.29 Recomendação aos Municípios para mapearem locais com maior vulnerabilidade sanitária e risco à saúde pública e enviar esforços no sentido de captar recursos para execução de obras e serviços nessas áreas.	1. Instituir equipe técnica para realizar o mapeamento georreferenciado das áreas com maior vulnerabilidade sanitária e risco à saúde pública e enviar esforços no sentido de captar recursos para execução de obras e serviços nessas áreas.	Ago - Dez/2026	Nome: José Francilúcio Mendes Silva Cargo: Diretor Ambiental Email: meioambiente@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: 8399906-9689	Redução da pobreza multidimensional e aumento da produtividade e da frequência escolar; Redução de doenças de veiculação hídrica e de atendimentos ambulatoriais e internações, além de diminuição da mortalidade infantil.
	2. Elaborar e cadastrar projetos técnicos em plataformas federatizadas visando a captação de recursos para a execução das obras identificadas.		Secretaria de Infraestrutura Nome: Robson de Oliveira Vieira Cargo: Secretário de Infraestrutura Email: robinhomoto01@gmail.com Tel.: (83)99175-4976	Proteção de mananciais, rios e solo e promoção da sustentabilidade.
R.30 Recomendação aos Municípios no sentido de elaborarem ou atualizarem Plano de Saneamento Básico, conforme preceitos contidos na Lei nº 11.445/2007, atualizada pelo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020).	1. Constituir Grupo de Trabalho para promover a revisão, atualização e adequação do PMSB (elaborado em 2013) ao novo Marco Legal do Saneamento Básico.	Jun - Nov/2026	Diretoria do Meio Ambiente Nome: José Francilúcio Mendes Silva Cargo: Diretor Ambiental Email: meioambiente@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: 8399906-9689	Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico; Disponibilidade de planejamento estruturado e de longo prazo.
	2. Encaminhar o projeto de lei de instituição do PMSB à Câmara Municipal para aprovação parlamentar e posterior sanção.			

2.3 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (data inicial e limite)	RESPONSÁVEL (cargo, telefone e email)	BENEFÍCIO ESPERADO PELO TCE-PB
R.31 Recomendação aos Municípios para realizarem diagnóstico sócio-econômico local, de forma articulada, a fim de identificar a existência de grupos populacionais em situação de insegurança alimentar.	1. Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial para realizar o cruzamento de dados da assistência social e saúde.	Jun - Ago/2026	Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.ireneu@gmail.com	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6; Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro;
	2. Elaborar relatório diagnóstico socioeconômico focado na identificação de famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos em situação de insegurança alimentar.		Secretaria de Saúde Nome: Jayana Kaline da S Carneiro Cargo: Coordenador da APS Email: jayanakaline@gmail.com Tel.: 83 98888-4482	Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada.
R.32 Recomendação aos Municípios para, com base no diagnóstico da situação alimentar, traçarem estratégias de enfrentamento, através da ampliação da adesão aos programas estaduais e federais e implementação de programas próprios, divulgando-as para a população.	1. Articular junto à Secretaria Executiva de Segurança Alimentar a efetivação do município alimentar, traçarem estratégias de enfrentamento, através da aquisição de Alimentos (PAA).	Ação Contínua	Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.ireneu@gmail.com	
	2. Manter a política municipal própria de distribuição mensal de cestas básicas.		Secretaria de Educação Nome: Diana Maria de souza Moreira Cargo: Secretária de Educação Email: dmsmoreira623@gmail.com Tel.: (83) 99121-7366	
	3. Assegurar a continuidade da Chamada Pública anual do PNAE, com monitoramento pela Coordenação da Merenda e Nutricionista.			

R.33 Recomendação aos Municípios para instituírem ou fortalecerem Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	1. Encaminhar Projeto de Lei para a criação formal do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).	Ago - Nov/2026	Gabinete da Prefeita Nome: Maria Liliane Soares da Silva Cargo: Chefe de Gabinete Email: gabinete@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: (83)991166925 Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.ireneu@gmail.com	
	2. Designar comissão, após a instituição do Conselho, para redigir e aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.			
R.34 Recomendação aos Municípios , com apoio da SES-PB e da SEDH-PB, a partir do diagnóstico citado na R.29, implantarem acompanhamento contínuo e sistemático de dados de segurança alimentar nutricional, segmentando a população, em especial gestantes e crianças de 0 a 6 anos.	1. Implementar rotina intersectorial de coleta e análise mensal dos dados nutricionais, estabelecendo um painel de acompanhamento contínuo e sistemático de dados de segurança alimentar nutricional, segmentando a população, em especial gestantes e crianças de 0 a 6 anos.	Set - Nov/2026	Secretaria de Saúde Nome: Jayana kaline da S Carneiro Cargo: Coordenadora da APS Email: jayanakaline@gmail.com Tel.: 83 9888-4482 Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6; Maior efetividade no planejamento de ações dirigidas às famílias mais vulneráveis em razão da implementação da melhoria dos mecanismos de governança e de dados de vigilância alimentar e nutricional.

			Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.ireneu@gmail.com	
R.36 Recomendação aos Municípios para fortalecerem as ações coletivas de educação nutricional dirigidas a gestantes e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos.	1. Planejar e inserir no cronograma das Unidades Básicas de Saúde e das unidades de Educação Infantil ciclos periódicos de orientações e ações coletivas de educação nutricional para as famílias.	Ago - Dez/2026	Secretaria de Saúde Nome: Jayana Kaline da S Carneiro Cargo: Coordenadora da APS Email: jayanakaline@gmail.com Tel.: 83 988884482 Secretaria de Educação Nome: Janiele Soares da Silva Vieira Cargo: Coordenadora Pedagógica Email: janielevieira76@gmail.com Tel.: (83) 993727031	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6; Incentivo a escolhas de alimentos saudáveis, desencorajando o consumo dos ultraprocessados; Ampliação do conhecimento da população sobre a importância e benefícios do aleitamento materno exclusivo até os seis meses e complementado até os dois anos ou mais;
				Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro; Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada.

2.4 ESPAÇOS EXTERNOS DE LAZER				
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (data inicial e limite)	RESPONSÁVEL (cargo, telefone e email)	BENEFÍCIO ESPERADO PELO TCE-PB
R.37 Recomendação aos Municípios no sentido de levantarem as necessidades de espaços livres adequados nos estabelecimentos de educação infantil de sua rede e destinar recursos para suprir as com brinquedos, acessibilidade, sombreamento natural e elementos lúdicos voltados às crianças de diferentes faixas etárias.	1. Elaborar projeto técnico-arquitetônico para a construção de coberturas (sombreamento e proteção contra chuvas) nas áreas livres das creches e escolas já identificadas no levantamento, quando possível.	Jul - Nov/2026	Secretaria de Educação Nome: Diana Maria de souza Moreira Cargo: Secretária de Educação Email: dmsmoreira623@gmail.com Tel.: (83) 99121-7366 Secretaria de Infraestrutura Nome: Robson de Oliveira Vieira Cargo: Secretário de Infraestrutura Email: robinhomoto01@gmail.com Tel.: (83)99175-4976	Existência de espaços seguros e pedagógicos para o brincar e o aprendizado ao ar livre nos estabelecimentos de educação infantil.
	2. Adquirir e instalar brinquedos e elementos lúdicos adequados após a conclusão da infraestrutura.			
R.38 Recomendação aos Municípios no sentido de atualizarem o Plano Diretor Municipal ou elaborarem este instrumento ou outro, formalizado por lei ou decreto, que preveja áreas livres de lazer e regulamentem o uso e manutenção dessas	1. Elaborar e encaminhar à Câmara Municipal um Projeto de Lei específico para regulamentar a criação, o uso comunitário e a manutenção de áreas livres de lazer coletivo (praças e parques), suprimindo a ausência do Plano Diretor.	Ago - Out/2026	Gabinete do Prefeito Nome: Maria Liliane Soares da Silva Cargo: Chefe de Gabinete Email: gabinete@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: (83)99116-6925	Cidades mais justas, inclusivas e com conforto térmico e ambiental, onde o acesso ao lazer e à convivência em espaços públicos de qualidade seja uma realidade para todos os cidadãos, desde a primeira infância.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB

PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 31 de Março de 2026

áreas.			Procuradoria do Município Nome: Jaime Carneiro Neto Cargo: Procurador Jurídico Email: procuradoriajuridica@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: (83)986904401
R.39 Recomendação aos Municípios no sentido de instituir programas orçamentários dedicados à criação, qualificação e manutenção de praças e parques, buscando, inclusive, parcerias com associações de moradores, ONGS e outras entidades da sociedade civil na gestão e zeladoria desses espaços.	1. Criar um programa municipal de qualificação e zeladoria de praças, garantindo a inclusão de dotação orçamentária específica nas próximas peças orçamentárias (LDO e LOA). 2. Fomentar termos de parceria comunitária para a zeladoria compartilhada desses espaços.	Set - Dez/2026	Secretaria de Infraestrutura Nome: Robson de Oliveira Vieira Cargo: Secretário de Infraestrutura Email: robinhomoto01@gmail.com Tel.: (83)99175-4976 Secretaria de Finanças Nome: Ney Guimarães Martins Cargo: Secretário de Finanças Email: finan@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: (83) 98856-5270
R.40 Recomendação aos Municípios no sentido de, priorizando-se bairros e comunidades de população mais vulnerável, ofertarem espaços coletivos arborizados com infraestrutura adequada (mobiliário urbano, iluminação, acessibilidade), e elementos lúdicos e seguros adaptados às crianças de diferentes faixas etárias.	1. Realizar mapeamento para identificar os distritos e comunidades rurais de maior vulnerabilidade. 2. Elaborar e executar projetos prioritários para a instalação de espaços coletivos com mobiliário adequado, acessibilidade e parques infantis nessas localidades mapeadas.	Out - Dez/2026	Secretaria de Infraestrutura Nome: Robson de Oliveira Vieira Cargo: Secretário de Infraestrutura Email: robinhomoto01@gmail.com Tel.: (83)99175-4976 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Nome: CINTHYA MARIA DA SILVA MOREIRA XAVIER Cargo: Secretária de Cultura Email: cultura@lagoadedentro.pb.gov.br Tel.: 8399143-2999

EIXO 3 - VISITAS DOMICILIARES NO ÂMBITO DA ESF (SUS) E DO PCF (SUAS)				
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (data inicial e limite)	RESPONSÁVEL (cargo, telefone e email)	BENEFÍCIO ESPERADO PELO TCE-PB
R.41 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem diagnóstico territorial intersectorial, com base em dados do CadÚnico, e-SUS, prontuário SUAS e outras fontes oficiais.	1. Manter a rotina de atualização contínua do diagnóstico territorial intersectorial já existente, assegurando cruzamento periódico de dados oficiais.	Ação Contínua	Secretaria de Saúde Nome: Audilene Domingos S F de Souza Cargo: Secretária de Saúde Email: audi.domingos@gmail.com Tel.: 83 99734655 Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu	Planejamento mais eficiente e responsivo às realidades locais, possibilitando melhor utilização de recursos, ampliação da cobertura dos programas e melhoria na qualidade dos atendimentos; Disponibilização de informações para a gestão que permitam a identificação de pontos de melhoria e o aperfeiçoamento dentro das visitas domiciliares.

R.42 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social), quanto às visitas domiciliares da ESF e do PCF, para, a partir de diagnóstico territorial intersectorial, implementarem instrumentos de planejamento com objetivos, metas e indicadores claros; criarem fluxos de coleta, tratamento e análise de dados provenientes das visitas; e elaborarem relatórios de monitoramento periódicos.	1. Assegurar a continuidade do uso dos instrumentos formais de planejamento já instituídos, garantindo a análise periódica dos dados registrados e a elaboração constante dos relatórios de monitorização.	Ação Contínua	Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.irineu@gmail.com Secretaria de Saúde Nome: Audilene Domingos S F de Souza Cargo: Secretária de Saúde Email: audi.domingos@gmail.com Tel.: 83 99734655 Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.irineu@gmail.com	
R.44 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem, no âmbito dos programas de visitação domiciliar, ações de busca ativa de forma coordenada, utilizando dados do CadÚnico, e-SUS e outras bases para orientação estratégica e seguindo fluxos e protocolos entre os dois setores.	1. Fomentar e manter as ações de busca ativa coordenadas atualmente em execução, assegurando a articulação permanente entre as equipes.	Ação Contínua	Secretaria de Saúde Nome: Audilene Domingos S F de Souza Cargo: Secretária de Saúde Email: audi.domingos@gmail.com Tel.: 83 99734655 Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.irineu@gmail.com	Ampliação do alcance da visitação domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis; Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família.

R.45 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e institucionalizarem protocolos de supervisão que já são acompanhados de visitas domiciliares, com base nos guias nacionais e ajustados à realidade dos distritos rurais, inclusive quanto a encaminhamentos e retornos entre setores da gestão municipal.	1. Elaborar um documento normativo oficial para dar publicidade aos protocolos de supervisão que já são acompanhados pela coordenação via e-SUS PEC, garantindo o conhecimento de toda a rede e a adequação à realidade dos distritos rurais.	Ago - Out/2026	Secretaria de Saúde Nome: Audilene Domingos S F de Souza Cargo: Secretária de Saúde Email: audi.domingos@gmail.com Tel.: 83 99734655 Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781	Padronização e qualificação das visitas domiciliares; Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família.
---	---	----------------	---	---

R.46 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para instituírem canal de escuta das famílias atendidas e mecanismos de análise, para ajustes nos programas de visitação domiciliar e elaboração de material de divulgação dos programas.	1. Criar e institucionalizar um canal oficial (físico nos CRAS e UBS, e digital) para a recepção de feedbacks e sugestões das famílias, elaborando rotinas semestrais de análise destas contribuições.	Set - Nov/2026	Secretaria de Saúde Nome: Audilene Domingos S F de Souza Cargo: Secretária de Saúde Email: audi.domingos@gmail.com Tel.: 83 99734655 Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.irineu@gmail.com	Padronização e qualificação das visitas domiciliares; Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família; Fortalecimento dos programas de visitação domiciliar.
---	--	----------------	--	--

R.47 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social), no sentido de mapear áreas de difícil acesso (geográfico e social), documentando estratégias e apoiando as equipes para atuação.	1. Promover o mapeamento formal e o georreferenciamento das áreas e distritos de difícil acesso. 2. Formalizar a documentação do apelo logístico fornecido às equipes.	Jul - Out/2026	Secretaria de Saúde Nome: Audilene Domingos S F de Souza Cargo: Secretária de Saúde Email: audi.domingos@gmail.com Tel.: 83 99734655 Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.irineu@gmail.com	Ampliação do alcance da visitação domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis; Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família.
---	---	----------------	--	---

R.48 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem fluxos padronizados de encaminhamento e retorno entre setores, com relação às visitas domiciliares.	1. Manter em plena execução os fluxos de encaminhamento e contrarreferência já implementados entre as secretarias, garantindo a sua atualização constante.	Ação Contínua	Secretaria de Saúde Nome: Audilene Domingos S F de Souza Cargo: Secretária de Saúde Email: audi.domingos@gmail.com Tel.: 83 99734655 Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.irineu@gmail.com Secretaria de Educação Nome: José Izac Rodrigues da Silva Cargo: assistente social Email: izac85@hotmail.com	Conhecimento dos profissionais sobre como e quando acionar outros serviços; Aumento da capacidade de resposta a situações de vulnerabilidade identificadas por meio dos programas de visitação domiciliar; Fortalecimento dos programas de visitação domiciliar, tanto da ESF quanto do PCF, gerando impactos positivos na rede de proteção à Primeira Infância
---	--	---------------	---	---

R.49 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para promover capacidades intersectoriais conjuntas, com foco na atuação em rede, no compartilhamento de responsabilidades e na integração das informações.	1. Instituir um calendário intersectorial conjuntas no município, integrando novos profissionais à medida que ingressam na rede. 2. Executar o calendário de formação intersectorial.	Jun/2026 Ação Contínua	Secretaria de Saúde Nome: Audilene Domingos S F de Souza Cargo: Secretária de Saúde Email: audi.domingos@gmail.com Tel.: 83 99734655 Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.irineu@gmail.com	
---	--	-------------------------------	--	--

R.51 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem avaliações periódicas da cobertura das equipes da ESF e do PCF, mapear territórios desassistidos e readequar as equipes para identificar eventuais áreas desassistidas.	1. Implementar uma rotina oficial de avaliações semestrais para medir a cobertura territorial das equipes. 2. Estruturar um protocolo Agil de readequação e remanejamento das equipes ao identificar eventuais áreas desassistidas.	Jul - Nov/2026	Secretaria de Saúde Nome: Audilene Domingos S F de Souza Cargo: Secretária de Saúde Email: audi.domingos@gmail.com Tel.: 83 99734655 Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.irineu@gmail.com	Ampliação e dimensionamento equilibrado da cobertura, viabilizando a regularidade das visitas domiciliares.
---	--	----------------	--	---

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 31 de Março de 2026

R.52 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem, inclusive por meio de parcerias, plano de capacitação permanente para os profissionais do PCF e da ESF, contemplando temas como desenvolvimento integral, visitação centrada na família, intersetorialidade e abordagem culturalmente sensível.	1. Desenvolver e implementar um Plano de Capacitação Permanente formalizado, com um calendário anual que aborde, de forma específica, a visitação centrada na família e as abordagens sensíveis às dinâmicas das comunidades locais.	Ago - Nov/2026	Secretaria de Saúde Nome: Audilene Domingos S F de Souza Cargo: Secretária de Saúde Email: audi.domingos@gmail.com Tel.: 83 99734655 Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.irineu@gmail.com	Aprimoramento técnico das equipes, provendo-se maior segurança para lidar com diferentes contextos familiares.
R.53 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para, a partir de diagnóstico local, detalhado e periódico, garantirem às equipes de PCF e ESF a provisão adequada de recursos materiais,	1. Providenciar a renovação integral dos fardamentos das equipes (cuja última entrega ocorreu há dois anos ou mais). 2. Garantir orçamento para a manutenção regular dos tablets já distribuídos e providenciar	Ago - Dez/2026	Secretaria de Saúde Nome: Audilene Domingos S F de Souza Cargo: Secretária de Saúde Email: audi.domingos@gmail.com Tel.: 83 99734655	Melhoria das condições de trabalho das equipes, potencializando a qualidade e a sustentabilidade dos programas de visitas domiciliares.
Incluindo fardamento, equipamentos, insumos pedagógicos e de higiene e transporte.	Insumos pedagógicos e de higiene de forma sistemática.		Secretaria de Ação Social Nome: Maria Mouriana da Silva Irineu Cargo: Secretária M. de Assistência Social Telefone: (83) 9.9341-6781 Email: mouri.irineu@gmail.com	

Por meio do presente Plano de Ação, firmamos compromisso com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), nos termos da Resolução RN TC Nº 01/2018, que dispõe sobre a fiscalização por meio de Auditoria Operacional.

 Documento assinado digitalmente
CAMAR DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Nome: CAMAR DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Identifique em: https://validar.al.gov.br

Camaf Douglas Da Silva Moreira
Prefeito do Município de Lagoa de Dentro

- ATOS DO PODER LEGISLATIVO -

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 10/2025, Dispensa de Licitação n.º 008/2025. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e a empresa JOSE RAFAEL DOS SANTOS PONTES, CNPJ n.º 50.468.278/0001-66. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato, com acréscimo no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Lagoa de Dentro(PB), 31 de março de 2026.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente